



DECRETO LEGISLATIVO nº 44

Dispõe sobre extinção de mandato de Vereador.

PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais e,

considerando o julgamento do Processo Administrativo nº 03//80, levado a efeito na sessão extraordinária realizada em 04 de setembro de 1980;

considerando a votação unânime, preenchendo os dois terços (2/3) exigidos no artigo 5º, inciso VI do Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967;

considerando o disposto no artigo 7º, inciso III, do Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967 e o disposto no artigo 8º, inciso IV do mesmo diploma legal,

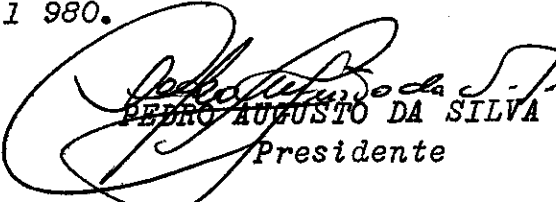
DECRETA:

Artigo 1º - Fica extinto o mandato do Vereador EDGAR LINO / FERREIRA.

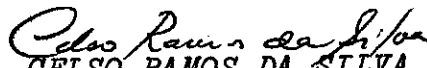
Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na presente data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SALA NORIVAL CHRISPIM DE CASTRO, Câmara Municipal de Piquete, 04 de setembro de 1980.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos quatro (04) dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta (1980).


CELSON RAMOS DA SILVA
Chefe de Secretaria